

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2012

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Rubens Carlos Vieira** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, ausente justificadamente o Diretor **Cláudio Passos Simão**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia cinco de junho de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 60800.042619/2011-69; Assunto: edição da Emenda nº 01 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 154, intitulado "Projeto de Aeródromos"; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição da referida Emenda, justificada a dispensa de submissão do respectivo texto a audiência pública, tendo em vista que não há criação de novos requisitos técnicos na proposta em tela; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2)** Processo nº 00058.036711/2012-07; Interessado: Aerovías de Integración Regional S.A. - AIRES; Assunto: autorização para operar serviço de transporte aéreo público regular internacional de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **3)** Processo nº 60800.260797/2011-70; Interessado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Assunto: pedido de prorrogação de isenção parcial e temporária do cumprimento dos requisitos de que tratam os RBACs 121.344(c)(1) e (d)(1); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a concessão da postulada isenção, considerando haver fundamentações fática, técnica e regulamentar para tanto suficientes e, ainda, que a decisão não contraria o interesse público e não compromete a segurança de voo. Em seguida, a Superintendência de Regulação Econômica (SRE) submeteu à Diretoria os pleitos encaminhados pelo Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (SNETA) e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF), no sentido de que o prazo para o encaminhamento de contribuições relativas à proposta de edição de resolução estabelecendo critérios e procedimentos para alocação de áreas aeroportuárias, objeto da Audiência Pública nº 16/2012, seja prorrogado. Ao

apreciar o assunto, a Diretoria decidiu alterar, para até as 18h do dia 30 de junho de 2012, o término do prazo para o referido encaminhamento. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 60800.174362/2011-11, referente à audiência pública para edição de resolução dispendo sobre acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo, tendo sido sorteado o Diretor Cláudio Passos Simão. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e dez minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves